



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 107/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício-SMS Nº 19/24, de 04 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeira do Piauí - PI, referente à ciência a este colegiado sobre a aquisição de uma ambulância caminhonete, através de emenda parlamentar individual nº 43610010, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

RESOLVE:

- 01** - Dar ciência da aquisição de uma ambulância caminhonete, através de emenda parlamentar individual nº 43610010, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o município de Ribeira do Piauí - PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 12/04/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 15/04/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012028383** e o código CRC **D3B62C49**.
